



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS GASPAR

RESOLUÇÃO nº 013/2018/CCG, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da revisão do regimento interno do câmpus Gaspar

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GASPAR/IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Gaspar, aprovado por meio da Resolução 75/2011/CS;

Considerando o encaminhamento da assembleia geral na data de 16 de maio de 2018 e demais discussões nos anos anteriores,

Considerando o encaminhamento da 4ª reunião ordinária do colegiado do câmpus Gaspar de 30 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do regimento interno do câmpus Gaspar, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º O documento de que trata do *caput* do art. 1º será submetido para deliberação do conselho superior do IFSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data..

Aprovado conforme despacho no documento nº 23292.021546/2018-07

Ana Paula Kuczmynda da Silveira
Presidente do Colegiado do câmpus Gaspar/IFSC
Portaria IFSC nº 471, de 01 de fevereiro de 2016